



DESPACHO N.º 206/IPB/2023

Normas para aceitação de obras para publicação como “edições IPB”

Considerando que importa regular e garantir que a atividade editorial do Instituto Politécnico de Bragança se orienta por princípios de elevado rigor científico e cultural e de utilidade social, definem-se as seguintes regras relativamente à aceitação de publicações como edições IPB.

No uso das competências previstas, nomeadamente, na alínea e t) do nº 1, do artigo 27º dos Estatutos do IPB;

Ouvido o Conselho Permanente e o Conselho Técnico-Científico do IPB, determina-se o seguinte:

1. Privilegiam-se obras apresentadas pela comunidade IPB, ainda que possam ser aceites obras de autores externos, desde que relevantes para a missão do IPB;
2. Não são aceites para publicação teses de mestrado e de doutoramento;
3. As obras serão aceites para publicação desde que tenham deliberação favorável de um dos Conselhos Técnico-Científicos (CTC) das Escolas do IPB, mediante parecer favorável, solicitado por esse mesmo CTC, a pelo menos dois professores ou investigadores do IPB, com currículo relevante na área científica da obra, ou personalidades externas de reconhecido mérito científico ou artístico;
4. A proposta de publicação deve ser apreciada pelo CTC da Escola que tenha maior afinidade científica com a obra a publicar;
5. Excetua-se do número 3 as publicações de atas de congressos com arbitragem científica, organizados por professores ou investigadores do IPB, as quais serão aceites para publicação sem mais formalismos;
6. Juntamente com a proposta de publicação deve ser apresentada a demonstração da viabilidade financeira da publicação, garantindo que existem fontes de receitas que cobrem o respetivo custo;
7. As publicações devem respeitar o Acordo Ortográfico em vigor, as normas editoriais do IPB e conter os seus símbolos;
8. As obras para publicação devem ser propostas através da submissão de formulário próprio, disponível na Gestão documental do IPB.

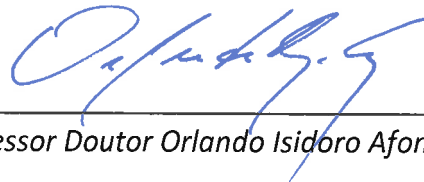
NIPC 600 013 758

Telefone (+351) 273 303 200 • Fax (+351) 273 325 405 • www.ipb.pt
Campus de Santa Apolónia • 5300-253 Bragança • Portugal

9. A gestão administrativa das publicações, nomeadamente o pedido de ISBN e depósito legal, são assegurados pelo Serviços de Documentação e Bibliotecas do IPB;

Instituto Politécnico de Bragança, 24 de novembro de 2023

O Presidente do IPB,



Professor Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues